



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.911

João Pessoa - Sábado, 14 de Abril de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 32.869 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/858/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 535.000,00** (quinhentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1811- MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAGESTÃO PÚBLICA ESTADUAL/PNAGE	3390	00	535.000,00
TOTAL			535.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACELI ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.870 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/857/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	00	21.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391	00	10.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	11.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACELI ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.871 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/875/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4246- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390	00	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4198- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390	00	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACELI ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.872 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos I e II, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/869/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 90.743,56 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais, cinquenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5183-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490	83	90.743,56
TOTAL			90.743,56


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011 e Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos do Contrato de Repasse nº 0197579-34/2006/MDA/CAIXA, registro CGE 05.70106-6, firmado entre o Estado da Paraíba e a União Federal, por intermédio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER, pelo Estado, e do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, pela União, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme discriminação abaixo:

Especificação	Fonte	Valor
• SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2011	83	88.771,97
• EXCESSO DE ARRECAÇÃO	83	1.971,59
TOTAL GERAL		90.743,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 32.873 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/745/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-4268- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4490	58	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011, em relação aos recursos do Contrato de Repasse nº 0176608/2005/MDS/CAIXA, registro CGE 05.70021, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme conta nº 0036/013/00007460-6, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.874 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/577/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4334- FOMENTO À ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	3390	58	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

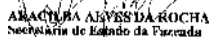
- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4333- APOIO À INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO	4490	58	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.875 de 13 de abril de 2012

REABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.501, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 1º, da Lei nº 9.501, de 11 de novembro de 2011, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 32.410, de 14 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/665/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reaberto pelo saldo remanescente de R\$ 1.630.643,20 (um milhão, seiscentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais, vinte centavos), o crédito extraordinário autorizado pelo artigo 1º, da Lei nº 9.501, de 11 de novembro de 2011, conforme discriminação a seguir:

- 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5177-4310- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	3390.39	58	1.630.643,20
TOTAL			1.630.643,20

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011, em relação aos recursos transferidos pelo Ministério de Integração Nacional, através da Portaria nº 553, de 28 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILHA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.876 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/614/616/620/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 425.025,66 (quatrocentos e vinte e cinco mil vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

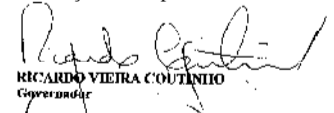
- 07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1442- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490	00	425.025,66
TOTAL			425.025,66

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILHA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.877 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos I e III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/854/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	70	2.200.000,00
06.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390	70	100.000,00
TOTAL			2.300.000,00

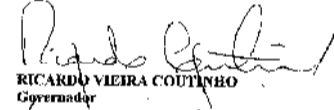
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011 do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	70	800.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		70	1.500.000,00
TOTAL			2.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILHA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.878 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/840/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.834.191,63 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais, sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	1.000.000,00
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3390	70	334.191,63
	4490	70	500.000,00
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390	70	2.000.000,00
	4490	70	1.000.000,00
TOTAL			4.834.191,63

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011, da Universidade

Estadual da Paraíba – UEPB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
 Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.879 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/738/739/740/741/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 372.987,30 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais, trinta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 35.202 – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.601.5183-4545- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E MEDICINAIS	3390	06	366.697,30
	4490	06	6.290,00
TOTAL			372.987,30

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado - FUNCEP, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
 Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.880 de 13 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos I e II, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/870/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 17.639,65 (dezessete mil, seiscentos e trinta e nove reais, sessenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

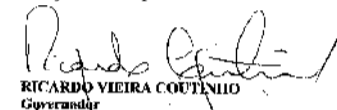
- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5183-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390	90	17.639,65
TOTAL			17.639,65

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011 e Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 0036/2008, registro CGE 0870142-3, firmado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba – SEBRAE e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER, conforme discriminação abaixo:

Especificação	Fonte	Valor
• SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2011	90	17.350,76
• EXCESSO DE ARRECAÇÃO	90	288,89
TOTAL GERAL	-	17.639,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
 Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.848 de 29 de março 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 32.714, de 13 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/641/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4657- CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DE REDES ASSOCIATIVAS DA CULTURA	3390	00	285.000,00
TOTAL			285.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2787- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3390	00	900,00
13.392.5178-4361- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3390	00	110.000,00
	3391	00	15.000,00
13.392.5178-4487- MANUTENÇÃO DA CURADORIA DO ARTESANATO	3390	00	10.000,00
13.392.5178-4655- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE CULTURA	3390	00	11.000,00
	4490	00	10.000,00
13.392.5178-4656- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3350	00	70.000,00
	3390	00	10.000,00
	4490	00	10.000,00
13.392.5178-4661- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTER-CÂMBIO CULTURAL	3390	00	20.000,00
13.392.5178-4666- CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA CULTURA E AS ARTES	3390	00	18.100,00
TOTAL			285.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ANACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30/03/2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental nº 2.187

João Pessoa, 13 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ALBERTO VILAR DE SOUSA, matrícula nº 171.367-1, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Sumé, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 134/SEAD.

João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.017.197-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LUCIO FLAVIO AYRES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, do cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula n.º 168.418-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 135/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.017.079-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DIOGO MENEZES, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.248-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 136/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.017.076-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SALATEL FELIPE BARBOSA, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.935-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 137/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.017.448-1/SEAD,

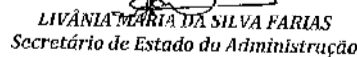
RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 172.937-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 138/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.017.420-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, VITORIA REGINA BARBOSA GOMES, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 78.316-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 072/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/03/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11.019.386-5	AGENOR MARTINHO COELHO DE OLIVEIRA	75.440-4	Nº 189/2012
SEE	11.020.497-2	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA	138.327-2	Nº 190/2012
SEE	11.050.894-7	ANACILIO SOARES DA SILVA	85.508-1	Nº 185/2012
SEE	11.016.545-4	CLEUDA RODRIGUES LEITE ARAUJO	74.250-3	Nº 175/2011
SEE	11.021.219-3	DAMIANA MARIA DE ARAUJO	78.199-1	Nº 192/2012
SEE	11.019.262-1	EDINAURIA FIDELIS CAVALCANTE	134.108-1	Nº 188/2012
SEE	11.020.886-2	FRANCISCO ARNALDO RAMALHO	70.991-3	Nº 194/2011
SEE	11.015.488-6	JORGE EDUARDO NOBRE DE FREITAS LINS	74.797-1	Nº 197/2012
SEE	11.018.944-2	LAUDICEA SEVERIANO DA COSTA ALVES	85.183-3	Nº 171/2012
SEE	11.016.835-6	LUZIA RABELO DE SOUSA	73.985-5	Nº 173/2012
SEE	11.050.897-1	MARIA DE FATIMA APOLINARIO DE LIMA	141.231-1	Nº 193/2011
SEE	11.060.072-0	MARIA DE FATIMA DA ROCHA SILVA	116.893-2	Nº 166/2012
SEE	11.017.047-4	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	113.116-8	Nº 168/2012
SEE	11.018.836-5	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	87.873-1	Nº 170/2012
SEE	11.011.077-3	MARIA DO SOCORRO NOBRE DO NASCIMENTO	81.199-8	Nº 174/2012
SEE	11.019.268-1	MARIA INES HELENO	131.509-9	Nº 179/2012
SEE	11.016.090-8	MARIA LINEIDE DANTAS NOBREGA	92.781-3	Nº 184/2012
SEDH	11.003.791-0	ROSA CLEA DE BARROS LACERDA	68.194-6	Nº 153/2012
SEE	11.050.744-4	SEVERINA AURISTELA PEREIRA DA SILVA	91.842-3	Nº 172/2012
SEE	11.050.833-5	TELMAR MARIA DE SOUSA E SILVA	85.449-2	Nº 169/2012

RESENHA Nº 106/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.017.080-9	ALCIDEMAR LISBOA DE CARVALHO JUNIOR	14/05/2012	032/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.071-0	ANDERSON ROBERTO DA SILVA FRANÇA	14/05/2012	030/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.121-0	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO	14/05/2012	035/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.151-1	DRAYTON MARIO DA SILVA	14/05/2012	038/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.072-8	ELTON OLIVEIRA DA SILVA	14/05/2012	031/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.141-4	GILSON FERNANDES GOMES	14/05/2012	037/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.167-8	HINDRIA RENALLY CAVALCANTI GUIMARAES	14/05/2012	040/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.039-6	LILLIAN NARAYAMA ROCHA OLIVEIRA	14/05/2012	029/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.161-9	JOÃO PEDRO GOMES ALVES FERREIRA	14/05/2012	039/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.036-1	JOCINEUDA SOUSA DE PONTES	14/05/2012	028/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.116-3	JONATHAN DE FRANÇA PEREIRA	14/05/2012	033/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.016.952-5	JOSAFÁ LUIZ DA SILVA	14/05/2012	024/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.016.884-7	KETLEN OLIVEIRA ESTEVAM	14/05/2012	023/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.016.988-6	LUCAS CAVALCANTI CRUZ	14/05/2012	025/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.186-4	LUIZALBA SAITOS E SOUZA PINHEIRO	14/05/2012	041/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.016.932-1	MICHELLE KIARA BARBOSA DE OLIVEIRA	14/05/2012	026/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.192-5	NELSIENE DOS SANTOS SILVA	14/05/2012	042/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.119-8	OSVALDO SANTOS FALCÃO	14/05/2012	034/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.035-3	RAFAEL BRANCO DA SILVA	14/05/2012	027/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.138-4	VILMARA LUIZA ALMEIDA CABRAL	14/05/2012	036/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO

RESENHA Nº 108/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
11.003.351-5	EMMANUEL LEITE GONÇALVES	162.510-1	TÉCNICO ENFERMAGEM	SES	06 MESES
11.031.734-3	ALVARITA DE MELO ANDRADE	134.693-8	PROFESSOR	SEE	06 MESES
10.008.148-7	MARIA MADALENA DE AZEVEDO SARAIVA	137.454-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
11.021.678-4	GERLANE CRUZ NUNES	145.174-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.004.354-8	GENI DE CARVALHO FINIZOLA	118.999-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.003.096-9	ELOSNEIDE SOUZA BEZERRA	129.606-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.007.738-8	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEIRA	128.970-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.005.895-2	ANA ALICE PESSOA DE ABREU SILVA	144.101-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
11.003.353-1	JOSEFA ALVES FERREIRA	142.095-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
12.002.760-7	MARIA DE LOURDES LEITE	144.433-6	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 111/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 04 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
10.021.847-4	EDSON CAVALCANTE MATIAS	057.423-6	386/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.009.381-0	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	083.852-7	397/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.050.855-6	FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	086.842-6	384/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.004.256-8	JOSE DEUSMAR ALVES SARMENTO	087.697-6	294/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.024.864-3	LUCIA JEFERSONIA RAMALHO	091.513-1	393/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.000.939-1	ELIAS NASCIMENTO DE LIMA	096.514-6	19/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.009.653-6	OSIAS CARLOS DA COSTA	097.254-1	373/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.050.308-5	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA VIEIRA	104.431-1	396/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.159-6	IVANICE BERNARDINO DA SILVA	128.677-3	378/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.267-3	EDITE RIBEIRO DA COSTA	134.335-1	379/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.940-6	JOSE PEREIRA DE PONTES FILHO	146.416-7	372/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.002.759-1	MILSON DE BRITO	159.233-5	390/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.009.724-9	ELIZETE DE PAIVA CAVALCANTE WANDERLEY	167.887-6	382/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.217-7	ELIZEU GOMES DA SILVA	642.632-1	380/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.809-4	FABIOLA FLAVIA GOMES CARDOSO	644.660-4	377/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.018.245-3	ELIZETE NEVES DA SILVA	676.992-6	279/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.268-1	ERONILDA SOARES DE MELO	685.749-3	381/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 113/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
10.050.674-7	JERMICE BEZERRA DE MACEDO	037.492-0	413/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.034.458-5	NEUDE SARMENTO DA SILVEIRA SANTOS	051.750-0	364/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.016.002-9	CARLOS ALBERTO MAYER DUARTE	058.414-2	398/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.026.118-6	INACIO FERREIRA DE LUCENA	072.697-4	383/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.008.802-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA	073.495-1	410/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.872-1	JOSEFA MARIA BRITO SOUZA DA NOBREGA	081.038-0	417/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.050.968-4	CASSANDRA LIMA DO VALE	082.819-0	391/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.010.310-6	LUCIA DE FÁTIMA MELO	089.408-7	394/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.001.601-0	JOSEFA LIRA	092.491-1	404/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.035.958-2	MARIA DALVA RODRIGUES DA SILVA	131.007-1	389/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.009.984-5	MICHELE CAITANO CAVALCANTE	162.029-1	406/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.001.832-2	VALDIVAN SOARES DE ABREU	630.536-9	395/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.020.795-5	MARIA EMILIA SIMPLICIO HILARIO VIEIRA	632.201-8	409/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.001.835-7	CIELIO ABREU DE SOUZA	635.724-5	388/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.015.157-7	JUDIVANIA PEREIRA DA SILVA	902.209-1	416/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 114/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.030.611-2	ANTONIA ISANETE DE SALES FERREIRA	660.200-2	401/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

RESENHA Nº 115/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
12.016.649-6	ANTONIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO FILHO	154.889-1	401/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LÍVIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 170-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00997400-1	PS	JANAINA LUCIA SANTOS DA SILVA	15	23/01/2012 a 06/02/2012
SES	00908274-0	PS	MANUELL FRANCISCO DA SILVA	5	09/04/2012 a 13/04/2012
SEE	00074302-0	EF	MANUELL ITAMAR TAVELRA	90	02/01/2012 a 31/03/2012
SES	00660208-6	EF	MARCELO FLORENTINO DE SOUZA	30	17/12/2011 a 16/01/2012
SEE	00083138-7	EF	MARIA BETANIA LEITE FERREIRA	15	06/01/2012 a 23/01/2012
SEE	00084780-1	EF	MARIA CELIA DA SILVA ARAUJO	90	04/01/2012 a 03/03/2012
SEE	00091100-3	EF	MARIA CLEONICE DE ARAUJO	30	04/01/2012 a 02/02/2012
SEAP	00097139-1	EF	MARIA DA LUZ LIMA DA SILVA	00	13/12/2011 a 10/02/2012
SEDS	00094572-2	EF	MARIA DA PAZ G DE MENEZES	30	03/01/2012 a 01/02/2012
SEE	00629410-5	EF	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	30	18/12/2011 a 14/01/2012
SEF	00629410-6	EF	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	18	18/12/2011 a 20/01/2012
SEE	00629717-1	EF	MARIA DAS GRAÇAS R. DA S. RODRIGUES	90	26/12/2011 a 26/02/2012
SES	00649804-9	EF	MARIA DE LOURDES DA SILVA	00	06/12/2011 a 03/02/2012
SES	00649885-1	EF	MARIA DE LOURDES GOMES DOS ANJOS	90	18/12/2011 a 18/02/2012
SEE	00011900-0	EF	MARIA DO SOCORRO DA C. OLIVEIRA	90	14/12/2011 a 11/02/2012
SCL	00645021-2	EF	MARIA DO SOCORRO SILVA	60	05/01/2012 a 05/03/2012
SEE	00094219-4	EF	MARIA INES TOLENTINO	30	05/12/2011 a 04/01/2012
SEPLAG	00601648-2	EF	MARIA IRANI COSTA LEAL	60	22/11/2011 a 26/01/2012
SEPLAG	00099728-8	EF	MARIA IVETE DE ALMEIDA PONTES	30	08/12/2011 a 06/01/2012
SEE	00641123-3	EF	MARIA LUCIA GOMES SEVERO	30	04/01/2012 a 02/02/2012
SES	00070106-1	EF	MARIA LUCIA CUNHA MARQUES	00	28/11/2011 a 27/01/2012
SEDS	00635706-9	EF	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	90	06/12/2011 a 06/02/2012
SEE	00088450-2	EF	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	00	05/01/2012 a 04/03/2012
SEE	00645017-4	EF	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	00	05/01/2012 a 04/03/2012
SEFAZ	00070459-8	EF	MARIA NATIV A FARIAS DE SOUZA	15	20/12/2011 a 03/01/2012
SFDS	00087788-9	EF	MARIA PEREIRA DE ANDRADE LINS	90	08/12/2011 a 04/03/2012
SEE	00629827-1	EF	MARIETATICA LINA FEITOSA	60	01/12/2011 a 28/01/2012
SEE	00629084-9	EF	MARILENE PAULO SILVA	90	21/12/2011 a 19/01/2012
SEPLAG	00087788-2	EF	MARISA MIRANDA	30	03/01/2012 a 01/02/2012
SCL	00088242-3	EF	MARITIA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA	90	21/12/2011 a 18/02/2012
SFS	00615211-1	EF	MICHELLE FERREIRA RIBEIRO	90	06/01/2012 a 05/03/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 173-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 12/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00128538-3	EF	ADRIANA ZACCARA DE ARAUJO VIEIRA	60	26/02/2012 a 28/04/2012
SEE	00095280-4	EF	ALEERTO DA SILVA AMORIM	60	10/02/2012 a 09/04/2012
SEAD	00094445-7	EF	ANGELA MARIA LIMA BARBOSA	00	22/02/2012 a 21/04/2012
SEE	00129584-5	EF	ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA	60	27/02/2012 a 26/04/2012
SEE	00083375-5	EF	CILAS FERREIRA LIMA	90	12/02/2012 a 10/05/2012
SFDS	00076515-5	EF	CIFANTO LUCIO DE ALMEIDA	60	27/02/2012 a 26/04/2012
AF	00088675-4	EF	FRIZA RA FERREIRA DA COSTA	60	27/02/2012 a 26/04/2012
SES	00148623-3	EF	EUSA VIEIRA DO NASCIMENTO	90	20/02/2012 a 28/05/2012
SEE	00132758-7	EF	FRANCISCA NES ROQUE DA FONSECA	60	16/02/2012 a 15/04/2012
SEE	00142789-3	EF	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	60	02/02/2012 a 01/04/2012
SEE	00089508-3	EF	HELIO CARLOS FEITOSA DE BRITO NETO	60	03/02/2012 a 02/04/2012
SFF	00171215-1	CC	IRACEMA DE FREITAS SILVA	15	08/02/2012 a 29/02/2012
SEAP	00095117-3	EF	JOSÉ VENANCIO DE BARROS	60	12/02/2012 a 13/04/2012
SEE	00096363-2	EF	JOHANE MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI	60	03/02/2012 a 02/04/2012
SEAD	00073388-3	EF	JOSE PEREIRA DE SOUSA	60	01/02/2012 a 30/04/2012
SEDS	00138887-7	EF	LUCIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	60	26/03/2012 a 03/05/2012
SEE	00092624-9	EF	LUCIA DE FATIMA CARNEIRO FENRIQUES	60	01/03/2012 a 28/04/2012
SEE	00143683-5	EF	LUZIA MARIA CIRIANO DOS SANTOS	60	13/02/2012 a 2/04/2012
SEAP	00105291-4	LI	MARCELO MARTINS SILVA FERAZ	60	23/02/2012 a 22/04/2012
SES	00076244-3	EF	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS	60	12/02/2012 a 11/04/2012
SEE	00141833-5	EF	MARIA DAS MERCES MOREIRA DE OLIVEIRA	60	23/02/2012 a 22/04/2012
SFF	00127883-2	EF	MARIA DE FATIMA DE SOUSA DIAS	60	01/03/2012 a 29/04/2012
SEE	00142523-9	EF	MARIA DE LOURDES NETO	60	02/02/2012 a 01/04/2012
SEDS	00074310-3	EF	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA	30	08/02/2012 a 08/03/2012
SEE	00131609-5	EF	MARIA SOCORRO DE SA GALDINO	60	27/02/2012 a 25/04/2012
SCL	00097721-9	EF	MONICA MARIA GAMBARRA DE OLIVEIRA	60	13/02/2012 a 2/04/2012
SEAD	00094473-7	EF	NEIDE DO NASCIMENTO SANTIAGO	60	25/02/2012 a 23/04/2012
SEADAP	00096383-7	EF	RICENZI AUGUSTO DE ARAUJO	90	27/02/2012 a 26/05/2012
SFF	0008961-8	EF	ROBSON GONÇALVES RAFAEL	60	06/07/2011 a 06/09/2011
SEE	00130388-3	EF	SIMONE DE PAULA GOMES DE FIGUEIREDO	60	28/02/2012 a 27/04/2012
SEE	00142803-9	EF	VILMA HENRIQUES DE ANDRADE SILVEIRA	60	08/02/2012 a 07/04/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 174-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00157345-4	EF	ADRIANO HELCIO SOUZA COSTA	7	07/11/2011 a 13/11/2011
SES	00160134-2	EF	ANA CAROLINA B. LOUREIRO DELINO	30	06/11/2011 a 04/12/2011
SEJAP	00092023-1	EF	ANTONIO FARIAS BRASILEIRO	90	13/11/2011 a 10/02/2012
SEE	00127473-2	EF	CELESTE MARIA RINEC RIBEIRO	30	17/11/2011 a 10/12/2011
SES	00192099-7	EF	CELMA MARIA AMARAL NUNES	45	13/05/2011 a 26/06/2011
SEE	00102059-5	EF	CRISLEI DE RODRIGUES DA SILVA	30	28/10/2011 a 26/11/2011
SEE	00083372-9	PS	CRISTIANE APARECIDA F. G. DE SOUZA	15	09/11/2011 a 15/11/2011
SEE	00084138-6	EF	ERENICE BALduino DE OLIVEIRA	30	09/11/2011 a 08/12/2011
SEE	00145046-0	EF	INELDE FERNANDES ALBERTO	60	10/11/2011 a 08/01/2012
SES	00182136-1	EF	JOSEFA LUZINETE BARBOSA	10	07/11/2011 a 10/11/2011
SEE	00087197-3	PS	JOSIRENE BATISTA DE SOUSA	15	08/11/2011 a 22/11/2011
SE	00139891-6	EF	KAJINA WALESKA ROUVEI RAMOS	90	31/10/2011 a 29/11/2011
SEE	00139691-6	EF	KAJINA WALESKA ROUVEI RAMOS	30	31/05/2011 a 29/06/2011
SEE	00139691-6	EF	KAJINA WALESKA ROUVEI RAMOS	30	01/05/2011 a 30/05/2011
SEE	00145239-1	EF	LEUZENE CORREIO SANTIAGO COSTA	30	07/11/2011 a 01/12/2011
SEE	00130087-3	EF	MAR AIZALIA AIRES DE ARAUJO	60	12/12/2011 a 09/02/2012
SEE	00078046-4	EF	NEUZA DANTAS DE LIMA	60	17/11/2011 a 09/01/2012
SES	00182888-0	EF	NILMA SIMÕES ALVES	30	18/05/2011 a 16/06/2011
SEE	00124888-0	EF	NORVANDO PEREIRA DA COSTA	90	26/10/2011 a 24/11/2011
SEE	00091889-9	PS	PAMELLA ERIKA MIRANDA	15	25/10/2011 a 06/11/2011
SEDS	00135532-5	EF	FAJLO BERTRAND M. DE CARVALHO	30	02/05/2011 a 31/05/2011
SEFAZ	00159544-0	EF	PEDRO GUNDES SANTOS CARDOZO	30	16/05/2011 a 13/06/2011
SES	00103532-4	EF	RIZELDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	60	24/10/2011 a 22/12/2011
SEAP	00098336-9	EF	ROMERO FERREIRO AGRA FILHO	60	22/10/2011 a 20/12/2011
SEE	00131726-8	EF	ROSILBERTO LEMOS DE QUEIROZ	30	17/05/2011 a 15/06/2011
SEE	00129432-4	EF	SEVERINO DO RAMO SILVA	60	19/11/2011 a 11/01/2012
SES	00188919-3	EF	SORAIA DE OLIVEIRA PEQUENO	30	11/11/2011 a 10/12/2011
SES	00168919-3	EF	SORAIA DE OLIVEIRA PEQUENO	15	12/05/2011 a 26/05/2011
SES	00168755-7	EF	THAYSE DE LUCENA E MOURA	30	16/05/2011 a 14/06/2011
SEE	00087377-5	PS	VICENCIA VALENTIM DE ANDRADE	15	02/05/2011 a 16/05/2011
SEE	00078221-6	EF	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	90	16/11/2011 a 12/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 175-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00180229-2	EF	ALANA TEREZA BORGES PAULO	15	29/04/2011 a 13/05/2011
SES	00180341-2	EF	ANA CAROLINA BORGES L. CELINO	30	09/05/2011 a 07/06/2011
SEE	00094408-4	EF	ANGELA CRISTINA A. ARAUJO	80	09/05/2011 a 07/07/2011
SEL	00141154-3	EF	ANGELA IRIS NUNES SANTOS	60	08/05/2011 a 06/07/2011
SEAP	00004293-6	FF	ARNALDO MARTINS GOMES	60	14/05/2011 a 12/07/2011
SES	0162963-7	EF	CELMA MARIA AMARAL NUNES	30	28/07/2011 a 26/08/2011
SFR	00180972-8	EF	CRIVANII DA CONÇA VES DE ARAUJO	60	09/05/2011 a 30/09/2011
SEE	00141843-2	EF	EDINALVA DA SILVA BARBOSA	60	22/07/2011 a 19/09/2011
SEDH	00197959-4	EF	ERONALDO PEREIRA DOS SANTOS	15	25/04/2011 a 09/05/2011
SEDS	00133194-9	EF	EWERTON DE ALMEIDA	00	20/04/2011 a 20/04/2011
SES	00162951-4	EF	GRAZIELA MARIA O. DA SILVA	10	25/04/2011 a 04/05/2011
SEF	00142663-1	EF	IVETE BARRAL DA OLIVEIRA	30	03/08/2011 a 02/09/2011
SEE	00130194-2	FF	JOACANTONIO ALEXANDRINO	90	13/07/2011 a 01/09/2011
SEE	00134704-7	EF	JOEL AZEVEDO GUIMARAES	45	31/05/2011 a 14/07/2011
SFDS	0008788-1	FF	JONAS MARIO DE SOUZA	30	25/04/2011 a 24/05/2011
SEDS	00158485-0	EF	JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	30	01/06/2011 a 30/05/2011
SEE	00158910-5	EF	JOSANA ARAUJO MONTE RO	60	30/04/2011 a 28/09/2011
SER	0007019-2	LI	JOSE DIONIZIO DA SILVA	00	01/05/2011 a 29/03/2011
SEC	00085158-1	EF	JOSE IVYS GONÇALVES DE LIMA	60	26/07/2011 a 23/09/2011
SES	00182083-0	CF	KATHARINE LEONCIO DE M. NAPOLES	60	29/07/2011 a 26/09/2011
SEC	00134623-5	EF	LENILDA DE FARIAS ALVES	15	28/07/2011 a 11/08/2011
SEDS	00138571-1	EF	LUCIANO RINTO PEDROSA	48	05/08/2011 a 09/09/2011
SES	00180321-5	EF	MANOEL DA SILVA SENHOR NHO	30	30/04/2011 a 29/05/2011
SEE	00685143-6	PS	MARIA EETANIA LUIZ DE SOUZA	15	27/04/2011 a 11/05/2011
SES	00149861-4	EF	MARIA DA GUIA FERREIRA FERNANDES	50	30/04/2011 a 29/05/2011
SEC	00091040-7	EF	MARIA DO SOCORRO COLAÇO DANTAS	60	27/07/2011 a 24/09/2011
SFF	00142535-8	FF	MARIA REJANE SERAFIM SOARES	30	01/08/2011 a 30/08/2011
SES	00103592-4	EF	RIZELDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30	27/04/2011 a 26/05/2011
SFF	00134705-6	FF	RÓBERTO FERREIRA PIMENTEL	30	24/07/2011 a 20/08/2011
SEE	00850088-8	PS	TEREZA CRISTINA DE FREITAS SILVA	15	26/04/2011 a 09/05/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 176-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEC	00142602-7	EF	ADRIANA SOUTO DA SILVA	30	13/02/2012 a 13/03/2012
SES	00162293-6	EF	ANA MANUELA AZEVEDO DA SILVA	18	22/02/2012 a 07/03/2012
SEDS	00130193-4	EF	AURICELIA CARNEIRO LECENA	30	29/01/2012 a 27/02/2012
SEE	00089054-6	EF	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	30	13/02/2012 a 13/03/2012
SES	00097302-5	EF	MARIA DO DESTERRO GOMES	30	24/02/2012 a 24/03/2012
SEE	00134493-3	EF	MARIA DO SOCORRO F. MEDEIROS	30	01/02/2012 a 01/03/2012
SFF	00142544-7	EF	MARIA DO SOCORRO G. DA S. MENDONÇA	30	10/02/2012 a 10/03/2012
SES	00089113-4	EF	MARIA DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA	30	06/02/2012 a 06/03/2012
SEE	00143796-8	EF	MARIA MAVI DE ALEXANDRIA	30	01/03/2012 a 30/03/2012
SEDS	00167637-2	EF	MARINA SUELEN DE ARAUJO VILAR	30	14/02/2012 a 14/03/2012
SEE	00129197-1	EF	RAIMUNDA GONÇALVES GOMES	30	14/02/2012 a 14/03/2012
SEDS	00181211-1	EF	ROGERIA DE LIMA LOPES	15	24/02/2012 a 06/03/2012
SEE	00092154-8	EF	SEVERINA DALVA DA SILVA GUEDES	30	12/02/2012 a 12/03/2012
SEAP	00184201-4	EF	TILCI MISTOCYLS MARINHO BARRITO	30	18/01/2012 a 16/02/2012
SEE	00091598-0	EF	VAL DE VIRA PEREIRA BARBOSA	30	14/02/2012 a 14/03/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 177-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 12/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00125050-6	EF	ALZILNADO MAULJO COSTA	60	27/03/2011 a 25/10/2011
SES	00148120-7	EF	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	80	30/06/2011 a 28/10/2011
SEC	00074305-4	EF	ASCENDINO VICIARI DE ARAUJO	60	08/06/2011 a 06/10/2011
SEE	00129918-2	EF	CARMELINDA FERREIRA DOS SANTOS	80	28/06/2011 a 24/10/2011
SEE	00129807-8	EF	CARMELITA AMARANTE DE LIMA	60	25/06/2011 a 23/10/2011
SES	00162645-1	EF	CECILIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	80	16/08/2011 a 13/10/2011
SEE	00142901-9	EF	EDILEUSA V RGINIO LINS RODRIGUES	90	05/06/2011 a 03/10/2011
SEE	00141172-1	EF	EDNA TELMA M. DOS SANTOS	30	05/08/2011 a 03/10/2011
SEF	00180883-3	EF	FILIPINA ANTONIETA DE ALEXANDRIA	30	17/08/2011 a 15/09/2011

SEE	00142531-5	EF	ELIENE BATISTA DA SILVA	80	23/08/2011 a 21/10/2011
SEE	00085250-3	EF	EUNICE GOMES DE ANACLETE	80	04/08/2011 a 02/10/2011
SEDS	00133194-9	EF	EWERTON DE ALMEIDA	00	20/08/2011 a 20/10/2011
SEF	00142158-8	EF	FÁBIO DE CARVALHO FERREIRA HARRIS	80	10/08/2011 a 08/10/2011
SEF	00143095-6	FF	JOSÉ G. JONATAN DE SAUS	90	19/08/2011 a 14/10/2011
SEE	00165524-8	EF	LAERCIO DA SILVA SOUSA	60	08/08/2011 a 06/10/2011
SFR	00076744-0	FF	MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS	80	18/08/2011 a 14/10/2011
SEE	00129717-1	EF	MARIA DAS GRAÇAS R. DA S. RODRIGUES	80	01/08/2011 a 28/09/2011
SEE	00142770-0	EF	MARIA DE FATIMA SANTANA SOUSA	80	31/08/2011 a 29/10/2011
SEE	00142770-0	LI	MARIA DE FATIMA SANTANA SOUSA	80	30/08/2011 a 28/10/2011
SEDS	00149985-1	EF	MARIA DE LOURDES GOMES DOS ANJOS	80	21/08/2011 a 19/10/2011
SEE	00142923-0	EF	MARIA DO CEU DA SILVA	30	15/07/2011 a 13/08/2011
SEC	00145021-2	EF	MARIA DO SOCORRO SILVA	80	08/08/2011 a 06/11/2011
SFF	00087391-8	FF	MARIA JOSÉ BERNARDO	80	08/08/2011 a 06/10/2011
SEE	00142819-1	EF	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	80	13/08/2011 a 11/10/2011
SEE	00087541-9	EF	MARIA VERONICA ARAUJO TEIXEIRA	80	11/08/2011 a 09/10/2011
SEL	00129804-1	LI	MARLENE MENDES DE PAULA	80	09/08/2011 a 04/10/2011
SEDS	00134536-2	EF	NEWTON PEREIRA DO EGITO	80	09/08/2011 a 07/10/2011
SEE	00124885-0	CF	NORMANDO PEREIRA DA COSTA	30	22/08/2011 a 20/09/2011
SEDS	00103592-4	EF	RIZELDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	80	28/08/2011 a 23/10/2011
SEE	00142803-9	EF	VILMA HENRIQUES DE A. SILVEIRA	30	11/08/2011 a 09/09/2011
SEE	00147638-8	EF	ZILDA LUCIA ALENCAR OLIVEIRA	80	28/08/2011 a 24/10/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 178-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEC	00076021-9	EF	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	18/08/2011 a 17/10/2011
SEF	00142475-3	FF	DAI VANI GOMES DE S. ANTONIO	30	14/08/2011 a 13/09/2011
SEE	00085553-8	EF	DINA ALVES DANTAS	30	14/08/2011 a 13/10/2011
SFF	00121801-5	FF	DONÁRIA ALVES DE OLIVEIRA	30	22/08/2011 a 21/10/2011
SEE	00182720-1	EF	EDNEUZA SOUZA MAIA	80	03/09/2011 a 01/11/2011
SEE	00879409-2	PS	FRANCISCA ALVES XAVIER	15	19/08/2011 a 09/10/2011
SEE	00121803-4	EF	FRANCISCA HELENA DUARTE	90	24/09/2011 a 22/12/2011
SEE	00085161-4	EF	FRANCISCA TORRES DE O. NOBRE	60	03/10/2011 a 01/12/2011
SER	00079804-0	EF	FRANCISCO AFRONSO MATOS PEREIRA	50	22/09/2011 a 21/11/2011
SFS	00145814-7	FF	GERALDO FELIPE	90	15/08/2011 a 13/12/2011
SEE	00137084-7	EF	JOSE ALVES DA SILVA	30	13/08/2011 a 12/10/2011
SEE	00144051-9	FF	JOSE LIBERATO DE A. NETO	30	02/10/2011 a 31/10/2011
SEE	0087898-5	PS	JOSEFA MARIA BEZERRA	15	19/08/2011 a 09/10/2011
SEDS	00076429-0	EF	MANOEL ABRANTES ESTRELA	60	13/08/2011 a 11/11/2011
SER	00082871-9	CF	MANOEL LEITE DOS SANTOS	30	01/09/2011 a 30/09/2011
SEE	00146493-1	EF	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	03/10/2011 a 01/11/2011
SEF	00131803-7	FF	MARIA DAS GRAÇAS D. DANTAS	30	29/08/2011 a 28/09/2011
SEE	00142382-7	FF	MARIA DE LOURDES SANTANA PEREIRA	30	19/08/2011 a 18/10/2011
SEE	00142262-8	EF	MARIA DO SOCORRO SILVA V. EIRA	60	08/08/2011 a 06/12/2011
SEE	00123520-8	EF	MARIA FATIMA FERREIRA DE SANTANA	30	10/08/2011 a 09/10/2011
SEE	00081937-5	EF	MARIA FILGUEIRA ALCINDO	60	30/08/2011 a 28/11/2011
SEE	00085813-7	LI	MARIA GORETH DE FIGUEIREDO	30	29/09/2011 a 25/10/2011
SEC	00143757-7	EF	MARIA JOSÉ GOMES	30	18/08/2011 a 17/10/2011
SEE	00144021-7	CF	MARIA LUISA GONÇALVES	50	20/09/2011 a 27/10/2011
SEC	00114825-5	EF	MARIA OLINDA A. F. DE OLIVEIRA	30	12/08/2011 a 11/10/2011
SFF	00086879-1	FF	MARIA SALES DE FREITAS LIMA	30	13/08/2011 a 12/10/2011
SEE	00084497-7	EF	NORMA MENESES DE ALMEIDA	80	18/09/2011 a 14/11/2011
SEE	00142508-4	EF	RYJINETE TARGINO DE BRITO	60	12/08/2011 a 10/11/2011
SEE	00142288-9	EF	VERA LUCIA R. FERREIRA DANTAS	90	27/09/2011 a 22/12/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 179-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 12/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00631775-6	PS	ANGELICA BEZERRA FLORENTINO	15	10/08/2011 a 24/08/2011
SER	00082842-8	EF	ANTONIO BARBOSA LUCEKA	4	18/09/2011 a 28/09/2011
SEAD	00070971-9	CF	CLEUDO ANDRE DE SOUZA SOARES	30	14/09/2011 a 13/10/2011
SES	00100340-9	EF	EDUARDO CAVIO BRAGA MORAIS	30	07/09/2011 a 06/10/2011
SFF	00089889-6	FF	FILIPINA GOMES DE LIMA	75	09/10/2011 a 17/10/2011
SEE	00129723-6	EF	HELENALVA FRANCA DA SILVA	30	15/09/2011 a 14/10/2011
SFF	00132433-1	EF	HENRIQUE DE JESUS CANTAS	90	02/10/2011 a 30/12/2011
SES	00180232-1	EF	HERICA GUEDES NOBRE	30	14/08/2011 a 13/10/2011

SEE	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00028290-8	PS	IRENICE DA SILVA SOUSA	75	16/09/2011 a 20/09/2011
SEE	00131983-9	FF	JOÃO ELIAS PEREIRA	30	13/09/2011 a 12/10/2011
SEE	00142153-2	EF	JOSÉFA GOMES ROSAS	30	06/09/2011 a 07/10/2011
SEE	00096517-1	EF	LANIA MARIA DE M. PORTO	75	13/09/2011 a 27/09/2011
SEE	00141153-5	EF	LENIVALDA MARIA PEREIRA SANTOS	30	18/09/2011 a 17/10/2011
SEE	00136073-7	EF	LUCIA DE FATIMA ORESTINO FERREIRA	30	29/08/2011 a 27/09/2011
SEE	00087037-8	EF	LUCIA DE FATIMA SA DONATO	60	05/10/2011 a 03/12/2011
SEE	00141774-6	FF	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	60	03/10/2011 a 01/12/2011
SEE	00082480-1	EF	MARIA DE FATIMA CAERAL NUNES	70	16/09/2011 a 24/09/2011
SEE	00178183-0	EF	MARIA DE LOURDES A. DE O. SAKAKOS	30	09/09/2011 a 08/10/2011
SEE	00150200-0	EF	MARIA JOSE DE ARAUJO	60	18/09/2011 a 18/11/2011
SEE	00097982-9	PS	MARIA NADJA M. DOS SANTOS	75	20/09/2011 a 04/10/2011
SEE	00058013-9	EF	MARIA NUSINHA DE SOUSA	60	14/09/2011 a 12/11/2011
SEE	00134329-7	EF	MARIA A PEREIRA DE MORAIS	60	04/10/2011 a 02/12/2011
SEE	00143558-3	EF	MARIA VERA LUCIA PINTO	60	25/08/2011 a 23/10/2011
SEE	00143582-6	EF	MARLI CARVALHO DE ANDRADE	30	13/09/2011 a 12/10/2011
SEE	00167182-1	EF	MATUSALEM DA SILVA LIMA	90	25/09/2011 a 23/12/2011
SEE	00131651-0	EF	RUTH MARIA R BEIRO CIRNE	60	19/09/2011 a 17/11/2011
SEE	00089817-0	EF	SEVERINO FRANÇA DA SILVA	90	12/09/2011 a 10/12/2011
SEE	00143578-7	EF	SINEIDE ZEFIRINO DE ARAUJO	30	13/09/2011 a 12/10/2011
SEE	00129727-9	EF	VILMA MARIA CARNEIRO DA C. BARBOSA	30	13/09/2011 a 12/10/2011
SEE	00075221-5	EF	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	60	16/09/2011 a 14/11/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 180-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 12/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00009050-2	LI	ALBIEGE LEA DE MIRANDA NUNES	30	16/09/2011 a 15/10/2011
SEE	00132200-1	EF	ALZENI MARIA DE JESUS	60	21/09/2011 a 19/11/2011
SEE	00143793-4	EF	ALZENI MARIA DE JESUS	60	21/09/2011 a 19/11/2011
SEAP	00091753-2	EF	ANTONIO LOPES DE FARIAS	8	15/09/2011 a 22/09/2011
SEE	00144596-8	EF	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	60	20/09/2011 a 18/11/2011
SES	00160488-4	EF	BRUNO BEZERRA BRILHANTE	30	18/09/2011 a 17/10/2011
SES	00072368-1	EF	CLARA LUCIA RIBEIRO MOREIRA	70	19/09/2011 a 28/09/2011
SEE	00145723-3	EF	EDILEUZA ALVES JANU DE SOUSA	60	20/09/2011 a 18/11/2011
SEE	00145724-1	LI	EDIZIA ANTONIA DE SOUSA	30	12/09/2011 a 11/10/2011
SEF	00169744-4	EF	FLAVIA OLIVEIRA FERREIRA	70	20/09/2011 a 28/09/2011
SEE	00142788-0	EF	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	60	21/09/2011 a 19/11/2011
SEE	00180178-0	EF	GEDALVA HENRIQUE DE LIMA	30	16/09/2011 a 14/10/2011
SEE	00132279-8	FF	GERALDA FARIAS BRASILEIRO LIMA	30	08/09/2011 a 05/10/2011
SEE	00144400-3	EF	GERALDA FARIAS BRASILEIRO LIMA	30	08/09/2011 a 05/10/2011
SEDA	00095204-1	EF	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	60	18/09/2011 a 16/11/2011
SES	00095300-4	LI	LUCIA MARIA CARNEIRO AGUIAR	60	15/09/2011 a 13/11/2011
SEE	00093500-3	EF	MARCELE DE FERREIRA DA S. ALCANTARA	60	14/09/2011 a 12/11/2011
SEE	00138121-3	EF	MARIA DA GUIA ALVES PEREIRA	30	11/09/2011 a 10/10/2011
SEE	00133796-3	EF	MARIA DA GUIA LIMA	75	21/09/2011 a 05/10/2011
SEE	00143161-7	EF	MARIA DENISE FERREIRA GONCALVES	30	04/09/2011 a 03/10/2011
SEAP	00147231-3	CC	MARIA DO SOCORRO FLORENÇO MONTEIRO	76	09/09/2011 a 23/03/2012
SEE	00081920-3	EF	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	60	20/09/2011 a 18/11/2011
SER	00082411-0	LI	MARIO MACIAR RAMALHO CIRNE	30	20/09/2011 a 19/10/2011
SEE	00134747-1	EF	MERCIA COELHO VIEIRA	30	10/09/2011 a 09/10/2011
SEE	00144851-0	EF	ORDENIRA DOS SANTOS ANDRIOLA	20	19/09/2011 a 08/10/2011
SEE	00161048-0	EF	RAFAEL TRAJANO FERREIRA	74	16/09/2011 a 20/03/2012
SEE	00092164-8	EF	SEVERINA DALVA DA SILVA GUEDES	90	16/09/2011 a 13/12/2011
SEE	00142763-0	EF	SEVERINA MARLENE SANTOS DJARTE	30	20/09/2011 a 19/10/2011
SEE	00125880-3	EF	SILVANA HELENA DA SILVA	60	20/09/2011 a 18/11/2011
SEE	00090701-4	LI	VANILDO ARAUJO LEITE	30	19/09/2011 a 18/10/2011
SEE	00145030-1	EF	VERA LUCIA SILVA	90	20/09/2011 a 18/12/2011

PUBLIQUE-SE

RESOLUÇÃO Nº 180-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	PRIVADO	FUNDO	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	1200298-8	151732	ADAJORGE DE OLIVEIRA RAMOS	C	C	1859		0
SEE	11000048-2	136988	ALDIR ASSIS MONTEIRO DOS SANTOS	C	C	774		0
SEE	11000095-2	136424	DA MARY DOS SANTOS DE M. SILVA	C	C	274		0
SEE	11000199-2	111607	FLAVIANE ALEXANDRE MONTEIRO	C	C	1280		0
SEE	12004252-5	155455	JAISEMARA DA ALMEIDA LIMA	C	C	320		0
SEE	12002087-7	155584	MARIA DA SILVA ARAUJO	C	C	1230		0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº. 183/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
12.016.900-2	EDIVANIRA NOBREGA LEITE	89.024-3	SEE
12.017.172-4	ISANETE LINS DE CARVALHO	79.738-3	SES

RESENHA Nº 184-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	PRIVADO	FUNDO	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	1200298-8	151732	EDIVANIRA NOBREGA LEITE	C	C	319		0
SEE	12000117-4	81689	FRANCO ATANDE PEREIRA	C	C	711		0
SEE	1200433-4	86793	IRANNA AMARAL DE ALMEIDA	C	C	367		0
SEE	12002087-7	02-01-1	ISANETE LINS DE CARVALHO	C	C	1058		0
SEE	1200315-7	121743	MARIA DA LUZ SOUZA DOS SANTOS	C	C	212		0
SEE	1200433-4	13567-7	MARIA JOSE DE ARAUJO	C	C	1017		0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 186-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 12/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00134671-7	EF	ALCA FERREIRA BARBOSA	60	14/09/2011 a 11/10/2011
SES	00162886-1	EF	ANA CLAUDIA PESSOA TORRES	30	09/08/2011 a 01/09/2011
SEE	00171791-7	EF	ANTONIA COELHO DE LIMA	60	07/09/2011 a 30/10/2011
SEE	00109693-1	EF	FERNANDO ANTONIO A. DE OLIVEIRA	75	16/08/2011 a 30/08/2011
SEE	00136436-1	EF	FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA	30	27/08/2011 a 25/09/2011
SEE	00114887-7	EF	GENIRA DE SOUSA DANTAS	30	17/08/2011 a 15/09/2011
SEFS	00127822-0	EF	GUSTAVO DANTAS CARTAXO	90	02/08/2011 a 30/10/2011
SEE	00135335-5	FF	HELOISA HELENA MACIEL FORMIGA	30	03/08/2011 a 01/09/2011
SEE	00080297-3	EF	IVANILDA FERREIRA AVORIM	60	05/08/2011 a 03/10/2011
SEE	00174221-0	EF	JOÃO FURTADO DE ARAUJO	90	07/08/2011 a 29/10/2011
SEE	00096691-9	EF	JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA	30	13/07/2011 a 11/08/2011
SE-ES	00136822-3	EF	JONAS FERNANDA DOS SANTOS	90	07/08/2011 a 29/10/2011
SEDS	00079443-0	EF	LEGGY LINO DOS SANTOS	30	14/08/2011 a 12/09/2011
SEE	00142258-5	EF	LUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	60	29/07/2011 a 26/10/2011
SEF	0014756-8	FF	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	60	14/08/2011 a 12/09/2011
SEE	00132031-2	EF	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	60	18/05/2011 a 13/08/2011
SEE	00141745-2	EF	MARIA DAS NEVES CUNHA BARRETO	60	06/08/2011 a 04/10/2011
SEE	00081135-6	EF	MARIA DE FATIMA D. DE OLIVEIRA	60	03/08/2011 a 01/10/2011
SEE	00084135-0	EF	MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA	60	05/05/2011 a 02/08/2011
SECCOM	00128035-8	EF	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	21	16/08/2011 a 05/09/2011
SEE	00058438-0	EF	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUSA	90	20/07/2011 a 17/10/2011
SEF	00141536-9	FF	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	90	17/07/2011 a 14/10/2011
SEE	00167470-1	EF	MARIA GOMES DE A. E BANDEIRA	60	07/08/2011 a 20/08/2011
SEE	00132533-5	EF	MARIA IEDA SEVERO DE OLIVEIRA	60	28/07/2011 a 23/09/2011
SEE	00174056-0	EF	MARIA LUCIA NOBREGA ARAUJO LINS	30	04/05/2011 a 02/06/2011
SEE	00136889-5	EF	MARIA MAJALENA FORMIGA LEITE	60	04/08/2011 a 02/10/2011
SEE	00094355-5	EF	MARIA MALEIDE DE FREITAS GONCALVES	60	18/07/2011 a 15/09/2011
SEDS	00068052-4	EF	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	60	13/07/2011 a 10/08/2011
SEF	00160311-8	FF	ROBINSON DE CARVALHO ALVES	90	18/08/2011 a 13/11/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 017/2012

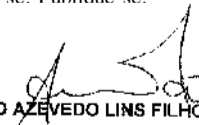
João Pessoa, 04 de abril de 2012

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria 003/2012, referente à prestação de contas final do Convênio nº 1537/2001, celebrado entre o Ministério da Integração Social e o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SERHMACT;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Secretário Titular da SERHMACT

Secretaria de Estado
da Controladoria Geral do EstadoCONTADORIA GERAL DO ESTADO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MARÇO/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$ 1,00	
		DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	648.819.776,20	2.123.549.830,59
1100.00.00	Receita Tributária	315.413.837,84	945.484.225,12
1112.04.00	IRRF	21.666.766,43	62.057.416,18
1112.05.00	IPVA	12.265.264,41	34.683.014,74
1112.07.00	ITCD	965.135,87	2.650.817,05
1113.00.00	ICMS	264.513.488,02	804.896.686,25
	Outras Receitas Tributárias	16.003.183,11	41.196.290,90
1200.00.00	Receita de Contribuições	19.015.634,09	58.099.863,44
1300.00.00	Receita Patrimonial	8.745.932,82	24.744.888,87
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	0,00	72.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	11.646.727,24	33.925.168,79
1700.00.00	Transferências Correntes	285.810.416,17	1.032.057.011,18
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	213.592.291,30	788.075.204,26
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	357.171,93	950.132,23
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.390,63	1.051.171,89
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	53.025.932,93	182.560.185,79
1724.02.00	Transf. de Rec. Complm. União - FUNDEB	4.184.125,99	19.665.531,79
	Outras Transferências Correntes	14.300.503,39	39.754.785,22
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	8.187.228,04	29.166.673,19
	DEDUÇÕES (II)	175.187.917,82	558.099.153,80
	Transferências Constitucionais e Legais	71.731.333,00	216.441.325,32
1210.29.00	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	18.905.318,91	57.765.809,72
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	59.293,71	177.415,50
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	980.176,44	2.619.349,23
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	83.511.795,76	281.095.254,03
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	473.631.858,38	1.565.450.676,79
1760.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.992.680,20	5.774.494,48
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TRANSF VOLUNT	470.639.178,18	1.559.676.182,31

FONTE: Anexo 10 Fiscal e Seguridade

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições.

Parcelas que não compõem a Receita Ordinária	MARÇO 2012	ACUMULADO 2012
IRRF	21.666.766,43	62.057.416,18
Receita de Contribuições	19.015.634,09	58.099.863,44
Receita Patrimonial	2.920.947,93	8.485.620,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	72.000,00
Receita de Serviços	11.646.727,24	33.925.168,79
Outras Transferências Correntes	13.135.559,49	36.476.913,42
Outras Receitas Correntes	1.696.767,52	13.001.489,71
Taxas vinculadas a fundos ou órgãos da Adm. Indireta	15.487.209,80	40.033.370,61
Total (A)	85.569.612,50	252.151.842,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	473.631.858,38	1.565.450.676,79
RECEITA ORDINÁRIA (B - A)	388.062.245,88	1.313.298.833,80

Fonte: SIAF/Contadoria Geral do Estado

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOMARIA ELIANE VIEIRA PEREIRA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
CRC N.º 4.350 - PBSecretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA-DETRAN-PB

PORTARIA N.º. 090 /2012-DS

João Pessoa, 09 de março de 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAIBA-DETRAN-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 3.848/76 combinado com o art. 24 do Decreto Estadual n.º 7.960/79 e pelo Ato Governamental n.º 0088/2011.

CONSIDERANDO o que é dever da Administração zelar pelo interesse público com aplicação dos princípios administrativos e constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO os documentos comprobatórios contidos no processo a baixo listado, conforme o estabelecido na Resolução n.º. 102/2011-CD que regulamenta o credenciamento de Empresas Fabricantes de Placas e Tarjetas de identificação de veículos automotores.

RESOLVE:

Art. P. Autorizar o credenciamento da Empresa abaixo descrita, como aptas a Fabricarem placas e tarjetas de identificação de veículos automotores no Estado da Paraíba.

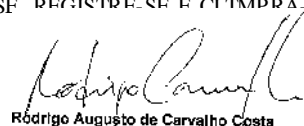
1. SOLAN PLACAS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 00016.000390/2012-0 CNPJ: 07.899.973/0001-53 CREDENCIAMENTO DE N.º. 064 RUA: João Laly da Silva Pinto N.º603 CENTRO - SOLANEA/ PB CEP: 58.225-000

Art. 2.º. Serão observados os prazos e procedimentos previstos na Resolução 102/2011-CD para o exercício da atividade objeto do credenciamento.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.,

PUBLIDUE-SF REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Publicada no DOE em: 21/03/2012
Republicada por incorreção

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA N.º 096/GSER

João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3.º, inciso VIII da Lei n.º 8.186, 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 3.º do art. 395 do Regulamento do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997, e

Considerando a necessidade de promover ajustes nos valores utilizados para fins de base de cálculo do ICMS - Substituição Tributária devido nas operações com SORVETES E PICOLÉS à realidade atual do mercado,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar os valores constantes do Anexo Único desta Portaria, para fins de base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais.

Art. 2.º Estabelecer que, entre o valor da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária constante na Nota Fiscal e aquele relacionado no Anexo Único desta Portaria, prevalecerá o que for maior.

Art. 3.º A base de cálculo da Substituição Tributária para os produtos relacionados no Anexo Único desta Portaria será calculada na forma do inciso II do art. 395, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97, nas seguintes hipóteses:

I - em virtude de decisão judicial, que determine a não aplicação da base fixada no Anexo Único desta Portaria;

II - quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior ao preço final ao consumidor constante das tabelas do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4.º Nas notas fiscais que acobertarem as operações praticadas com base nesta Portaria deverá constar a expressão: "PREÇOS SUGERIDOS, CONFORME PORTARIA N.º 096/GSER, DE 13/04/2012".

Art. 5.º Fica revogada a Portaria N.º 094/GSER, de 23 de setembro de 2011.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 096/GSER, de 13/04/2012

EMPRESA: NESTLÉ BRASIL S/A - NESTLÉ

PRODUTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS -
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (R\$)

PRODUTO	PICOLÉ	COPO	CONE
ALPINO	3,25		
BRIGADEIRO MOÇA FIESTA	3,00		
CHAMBINHO	1,60		
CHAMYTO	1,60		
CLASSIC 58 ml	2,25		
GALÁCTEA	1,25		
GALAK	3,00		
LA FRUTTA COCO	1,80		
LA FRUTTA ABACAXI	1,50		
LA FRUTTA GOIABA	1,50		
LA FRUTTA LIMÃO	1,50		
LA FRUTTA TANGERINA	1,50		
LA FRUTTA UVA	1,50		
MEGA 3 CHOCOLATES	4,50		
MEGA CLÁSSICO 100 ml	4,50		
MEGA TRUFA	4,50		
MOLICO FRUTAS AMARELAS	4,00		
MOLICO FRUTAS VERMELHAS	4,00		
MOLICO FRUTAS AMARELAS (3 UNIDADES)	11,50		
MOLICO FRUTAS VERMELHAS (3 UNIDADES)	11,50		
PRESTÍGIO/CHOKITO	3,50		
SORVETE			
		COPO	
SEM PARAR POPS			3,90
		CONE	
CRUNCH			4,00
EXTREME TRUFA			4,50
SWISS CHOCOLATE			4,50
PRESTÍGIO			4,00
AMORA			4,50
		POTE ATÉ 500 ml - LIGHT	
CREME 383 g			12,90
NAPOLITANO 379 g			12,90
		POTE DE 500 ml ATÉ 1 LITRO	
ALPINO			16,90
CHARGE			13,90
LA FRUTTA 750 ml			9,90
LA FRUTTA 700 ml			9,90
LA FRUTTA ABACAXI 700 ml			9,90
LA FRUTTA LIMÃO 700 ml			9,90
LA FRUTTA MANGA 700 ml			13,90
LA FRUTTA MARACUJÁ 700 ml			9,90
LA FRUTTA MORANGO 700 ml			9,90
LA FRUTTA MORANGO ZERO			12,90
MOÇA FIESTA			12,90
MOLICO CREME 700 ml			12,90
MOLICO DELÍCIA 700 ml			13,90
MOLICO NAPOLITANO			12,90
MOLICO YOGO			14,90
NESTLÉ CLASSIC COOKIES			13,90
NESTLÉ CLASSIC DUO			13,90

PRESTÍGIO SUNDAE 850 ml		13,90			
	POTE 1,8 LITRO				
CRUNCH MOÇA NEGRESCO		16,40 16,40 16,40			
	POTE 2 LITROS				
ABACAXI BONO CHOCOLATE CLASSIC CRÈME CREME IMPORT CROCANTE CRUNCH FLOCOS GALAK NAPOLITANO NEGRESCO PASSAS AO RUM PRESTÍGIO MULTIPACK HEAVEN UNIK MINI PRESTÍGIO 280 ml		15,40 15,40 15,40 15,40 15,40 15,40 15,40 15,40 15,40 15,40 15,40 15,40 15,40 15,40 11,90 3,14			
LATÃO 7 LITROS	SORVETE MASSA A GRANEL	44,80			
EMPRESA: UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A - KIBON					
PRODUTO			BASE DE CÁLCULO DO ICMS		SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (R\$)
	PICOLÉ				
BRIGADEIRO/TABLITO/CHOKANT CHICABON E MILHO VERDE E SABORES DO CORAÇÃO ESKIBON FRUTTARE MARACUJÁ FRUTTARE CASEIRO BANANA FRUTTARE CASEIRO GOIABA FRUTTARE CASEIRO MORANGO FRUTTARE CREMOSO COCO FRUTTARE MANGA FRUTTARE PALITO ABACAXI FRUTTARE PALITO CAJÁ FRUTTARE PALITO LIMÃO KIDS CHICABONZINHO KIDS FRUTILLY KIDS FRUTILLY PALITO FLOCK KIDS FRUTILLY PALITO MORANGO MAGNUM SABORES BROWNIE, GOLD, CHOCOLATE COM CARAMELO E TRUFA MAGNUM SABORES: CLÁSSICO E WHITE,		2,75 2,30 2,75 1,90 2,80 2,80 2,80 1,90 1,90 1,65 1,65 1,65 1,00 1,00 1,65 1,00 1,00 1,00 4,75 4,50			
	SORVETE				
	COPO				
CORNETTO CHOCOLATE LOVE		3,30			
	COPÃO 400 ml				
CHOCOLATE FLOCOS NAPOLITANO		4,80 4,80 4,80			
	CONE/SUNDAE				
CORNETTO BRIGADEIRO CORNETTO CHOC MIX CORNETTO CROCANTE CORNETTO NAPOLITANO SUNDAE BAUNILHA C/ CHOCOLATE SUNDAE FRUTAS VERMELHAS		4,25 4,25 4,25 4,25 2,90 2,90			
	POTE ATÉ 500 ml				
FRUTTARE 490 ml MOMENTOS 460 ml		7,50 13,70			
	POTE ACIMA DE 500 ml ATÉ 1 LITRO				
POTE 2 SABORES EM 1 - 1 LITRO CARTE D'OR BALANCE CREME 1 LITRO CARTE D'OR BALANCE NAPOLITANO 1 LITRO CARTE D'OR 900 ml - RECEITAS CASEIRAS SABORES TAÇA DE CREME CROCANTE, CREME DE PAPAIA COM CASSIS, CREME TRUFADO, PUDIM DE LEITE CONDENSADO, PAVE DE CHOCOLATE CARTE D'OR ZERO 900 ml CHOCOLATE CARTE D'OR ZERO 900 ml FRAMBOESA SORVANE POTE 1,80 LITRO SABORES: CHOCOLATE, FLOCOS, PAVÊ, TOFFE, GRAVIOLA, FRUTAS TROPICAIS, BAUNILHA		7,51 16,60 16,60 16,60 13,40 16,80 16,80 10,10			
	POTE 1,5 LITRO				
LINHA CARTE D'OR 1,5 LITRO		13,98			
	POTE 2 LITROS				
ABACAXI E COCO BRIGADEIRO CAJÁ CHICABON CHOCOLATE E COCO COCO CREME DIAMANTE NEGRO FLOCOS LAKA MILHO VERDE		15,99 16,99 15,99 16,99 15,99 15,99 16,99 15,99 15,99 16,99 15,99			
MORANGO NAPOLITANO PASSAS AO RUM SONHO DE VALSA		15,99 15,40 15,99 16,99			
	MULTIPACK				
MAGNUM MULTIPACK GOLD MULTIPACK CHICABON MULTIPACK FRUTTARE SABORES: LIMÃO/COCO MULTIPACK FRUTTARE CLÁSSICOS TABLITO/BRIGADEIRO/ CHICABON/ESKIBON MULTIPACK FRUTTARE DIVERSOS ABACAXI/UVA/COCO/LIMÃO		15,90 7,50 7,50 14,90 13,90			
	BOMBOM DE SORVETE				
ESKIBON/CHICABON - LITRO		5,25			
	POTE 5 LITROS				
TODA LINHA DE POTE 5 LITROS		32,59			
EMPRESA: CHOCOLATES GAROTO S/A - GAROTO					
PRODUTO			BASE DE CÁLCULO DO ICMS		SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (R\$)
	PICOLÉ				
BATON BATON HORTELÃ COM CHOCOLATE COCO FRUTA - LIMÃO/UVA/CAJÁ NOVO GAROTO (GAROTO) OPERETA/MUNDY/CROCANTE TALENTO		1,00 1,50 2,00 1,50 2,25 3,00 3,00			
	SORVETE				
	CONE				
SERENATA DE AMOR		4,00			
	COPO				
CHOCOLATE E BAUNILHA		2,50			
EMPRESA: INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA - ZECAS SORVETES					
PRODUTO			BASE DE CÁLCULO DO ICMS		SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (R\$)
	PICOLÉ				
BOMBOM CREMOSO CREMOSO ESPECIAL FRUTAS ICE BA KIDS MAXI PALHAÇO CAZÉ ZECAS ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR ZEQUINHA UVA/MORANGO/TANGERINA		2,25 1,50 1,50 1,25 1,25 0,70 3,50 1,25 2,00 0,75			
	SORVETE				
	POTE 1 LITRO				
DIVERSOS SABORES ZECAS ZERO		9,90 10,90			
	POTE 2 LITROS				
DIVERSOS SABORES		9,90			
	COPO				
COPÃO 400 ml COPINHO 100 ml FANTASIA SUNDAE		3,50 1,50 3,00 3,00			
	CONE				
CONIBOL TROLLI		2,50 3,50			
EMPRESA: INDÚSTRIA DE SORVETES BUON GELATTO LTDA - BUON GELATTO					
PRODUTO			BASE DE CÁLCULO DO ICMS		SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (R\$)
	PICOLÉ				
AMEIXA/ABACAXI/UVA BEIJIN COCO BRIGADEIRO BUON GELATTO AÇAÍ/ENERGÉTICO BUON GELATTO ZERO BUON VÁRIOS SABORES CASTANHA COM PEDAÇOS DE CHOCOLATE CHOCOLATTO/MORANGUITTO CHOCOLATTYINHO FLOCKITO FLOCOS/TOFFE FRATELLY TANGERINA FRUTATT AMENDOIM/COCO/CAJÁ FRUTATT GRAVIOLA/GOIABA/LIMÃO GELATTINHO CHICLETE/UVA/LÍNGUA AZUL MORANGUYTTO NAPOLITTO RECHEATTO TEEN NATA GOIABA/MORANGO/MARACUJÁ SORVETTO SUPREMO TRUFFO CASTANHA TRUFFO CHOCOLATE		1,25 1,00 2,25 1,75 1,75 2,00 1,75 1,50 0,75 1,25 0,75 1,25 0,75 1,25 0,60 1,50 1,25 1,25 3,00 2,25 2,25			
	SORVETE				
	POTE 2 LITROS				
SORVETTO		9,99			

GUTTYNHO	SAQUINHO TIPO IOGURTE	0,50
KASKITTO	SORVETE CONE	3,00
SUNDETTO	SUNDAE	2,50
SABORES DIVERSOS	POTÃO	3,25
ZERO POTE 1 LITRO	POTE 1 LITRO	9,95

PORTARIA Nº 097/GSER João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 33,28 (trinta e três reais e vinte e oito centavos), para **R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 012 /2012 – GRN-3 Campina Grande, 12 de Março de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1076612010-4 – Campina Grande.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Livros Fiscais de: Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, em nome da firma: ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE LTDA, Inscrição Estadual nº 16.079.727-6 e CNPJ nº 09.135.930/0001-27, estabelecido a Rua; Giló Guedes nº 420 – Centro - Campina Grande..

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos Livros Fiscais de: Registro de Utilização de Documentos Fiscais e de Termo de Ocorrência, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 010125/10.

PUBLIQUE – SE

Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 013 /2012 – GRN-3 Campina Grande, 12 de Março de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0133672011-5 – Queimadas.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal de Inventário do ano 2009, em nome da firma: R & R CMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.141.036-7 e CNPJ nº 06.007.901/0001-91, estabelecido a Rua; Odilon Almeida Barreto, nº 00022- Centro – Queimadas.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Inventário o ano 2009, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 001406/10.

PUBLIQUE – SE

Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 014 /2012 – GRN-3 Campina Grande, 12 de Março de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0012972012-7 – Campina Grande.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 20 (vinte) Talões de Notas Fiscais Série “D”, de numeração 00501 à 00550, em nome da firma: Ilza Maria Lacerda Marques ME, Inscrição Estadual nº 16.163.269-6 e CNPJ nº 01.128.782/002-92, estabelecido a Rua; Afonso Campos nº 48- Loja 36/01- Shop Cirne Center.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Talão de Notas Fiscais, Série “D” de numeração 00501 à 00550, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000634/11.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE

Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 015 /2012 – GRN-3 Campina Grande, 12 de Março de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031592012-2 – Campina Grande.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Talões de Notas Fiscais Série “D”, usados e não usados de nº 000.001 à 001.000 e Talões Modelo 1 de 000.001 à 000.250, sendo que foi utilizado de até o nº 000.100 e extravio de 000.101 à 000.250, em nome da firma: COOP OUTRAS UFCG C DE C.INT PUES E PB EO ITCR R ME E P LTDA, Inscrição Estadual nº 16.111.738-4 e CNPJ nº 01.160.215/0001-32, estabelecido a Rua; Maciel Pinheiro, 170- SL 104 1 AD EDF. PALOMO - Centro - Campina Grande.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de Talões de Notas Fiscais, Série “D” usados e não usados, de numeração 000.001 à 001.000, e Talões Fiscais Modelo 1 de 000.001 à 000.250, sendo que foi utilizado de até o nº 000.100 e extravio de 000.101 à 000.250, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 002937/11.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE

Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 016 /2012 – GRN-3 Campina Grande, 12 de Março de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0165702009-6 – Campina Grande.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Livros Fiscais de Entrada e Livros Fiscais de Saída, em nome da firma: Oliveira Comércio de Estivas e Cereais Ltda, Inscrição Estadual nº 16.091.410-8 e CNPJ nº 35.574.482/0001-78, estabelecido a Rua; AV. Vigário Calixto nº 210 - Catolé - Campina Grande..

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de Livros Fiscais de Entrada e Livros Fiscais de Saída, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 007540/09.

PUBLIQUE – SE

Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

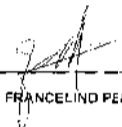
**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00030/2012/PAT 4 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0322192012-1;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2012.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00030/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.651-4	EDJANIA GRIGÓRIO DE OLIVEIRA ME	R SAO PEDRO, Nº 244 - JATOBA	PATOS / PB	NORMAL

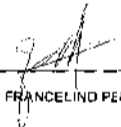
**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00029/2012/PAT 3 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0282412012-6;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/04/2012.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00029/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.014-0	MARIA CONCEICAO ALVES DE ASSIS	R HORACIO NOBREGA, Nº 314 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	FORTE

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0810**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1234-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº. 611.169-6, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 20 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0811**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 573-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ROSA DE LOURDES**

CARVALHO LEITE, no cargo de Téc. de Políticas e Gestão Governamental, matrícula nº. 73.900-6, lotada (o) na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0812**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4581-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GERALDA ALVES DA SILVA**, no cargo de Atendente, matrícula nº. 148.799-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0813**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5595-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **TEREZINHA BATISTA PAIVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 115.095-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0814**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2841-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ODETE DE MEDEIROS MARQUES**, no cargo de Psicólogo, matrícula nº. 77.967-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0815**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4447-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **PEDRO JERÔNIMO DA COSTA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 79.776-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0816**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2755-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **FRANCISCO SOARES DA SILVEIRA**, no cargo de Motorista, matrícula nº. 98.401-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0817**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 38999-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº. 77.283-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0818**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8892-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ANTONIO PESSOA DE ARRUDA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 79.566-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.
 João Pessoa, 19 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0866**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12.792-11,

RESOLVE
 Reformar "ex-offício" o 2º Sargento da PM **MANOEL CELESTINO DA SILVA**, matrícula nº 502.116-2, conforme o disposto no "art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".
 João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0867**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9.723-09,

RESOLVE
 Reformar "ex-offício" o 1º Sargento da PM **MARCOS ALVES DA SILVA**, matrícula nº 503.632-1, conforme o disposto no "art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".
 João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0868**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12.778-11,

RESOLVE
 Reformar "ex-offício" o Subtenente da PM **JOSÉ LISBOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 510.017-8, conforme o disposto no "art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".
 João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0869**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12.781-11,

RESOLVE
 Reformar "ex-offício" o 3º Sargento da PM **WANDERLY FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 503.118-4, conforme o disposto no "art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".
 João Pessoa, 21 de março de 2012.

HELIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado
 da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N.º 260 /GS João Pessoa, 03 de abril de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o item VII e subitem VII da Resolução nº. 196, datada de 10/10/96, do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:
 Designar a servidora **ANADJA MARIA DOS SANTOS RIOS**, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição a **RITA DE CÁSSIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado da Saúde - Interino

Polícia Militar
 do Estado da Paraíba

**POLÍCIA MILITAR
 GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA nº GCG/0081/2012-CG João Pessoa - PB, 12 de abril de 2012.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Subitem 11.2 do Edital n.º 001/2011 CFO PM/BM 2012**, RESOLVE:

1. EXCLUIR A PEDIDO, o candidato abaixo relacionado, devidamente submetido à Inspeção de Saúde, em homologação ao ATO Nº 036-CCCCFO-PM/BM-2012, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Requerimento de desligamento do Curso de Formação de Oficiais:

1.1 OPÇÃO PM MASCULINO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO INTELLECTUAL	MÉDIA
1.	MARTINHO HERMESON DE MATOS FURTADO	3º	683,5

2. CONVOCAR o CANDIDATO SUPLENTE, abaixo relacionado, classificado por ordem de aprovação no Exame Intelectual (PROCESSO SELETIVO SERIADO – 2012 - PSS-2012), realizado pela COPERVE-UFPB, para comparecer ao Quartel do Comando-Geral, sito na Praça Pedro Américo, S/N, Centro desta Capital, **no dia 16 de abril de 2012, às 09h00min**, munido dos documentos insertos no **subitem 14.3** do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matrícula:

2.1 OPÇÃO PM MASCULINO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO INTELLECTUAL	MÉDIA
1.	MARCOS ALVARO PIRES DE OLIVEIRA	51º	628,8

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato classificado no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 1 e 14.3** do Edital do Certame.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA nº GCG/0082/2012-CG João Pessoa - PB, 12 de abril de 2012.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004,

RESOLVE:
1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº GCG/0048/2011-CG, datada de 12 de março de 2012, transcrita do Diário Oficial do Estado do dia 13 de março de 2012, e publicada no BOL PM Nº 050, de 13 de março de 2012; tendo em vista o **PROVIMENTO** do Agravo de Instrumento Nº 200.2012.068049-7/001, que **SUSPENDEU OS EFEITOS** da tutela antecipada deferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, em favor dos autores abaixo relacionados:

1.1 - CLASSIFICADOS (POLICIA MILITAR – MASCULINO)

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
1.	ALEXANDRE SANTIAGO DE OLIVEIRA	65º	626,0
2.	DAN OLIVEIRA DE MELO	91º	617,2
3.	MANOEL HENRIQUE SOBRINHO NETO	87º	618,7

2. AUTORIZAR o Diretor do Centro de Educação a efetuar o desligamento dos candidatos acima referenciados do Curso de Formação de Oficiais PM/BM – CFO PM/BM-2012.

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

LULLER DE ASSIS CHAVES - Celº
 Comandante-Geral

Secretaria de Estado
 do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 017 João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar as servidoras **ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE**, matrícula nº 104.750-7, **MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 99.698-0 e **HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 159.256-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FUNCEP nº 069/2006, firmado com a Associação Comunitária Beneficente de Caldas Brandão - ACOBECAB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 018

João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 001/2008, firmado com a Prefeitura Municipal de Alhandra.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 019

João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 148/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Araçagi.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 020

João Pessoa, 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar as servidoras ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 104.750-7, MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 99.698-0 e HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 159.256-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativas ao Convênio FUNCEP nº 020/2005, firmado com a Comunidade Católica Nova Berith, no município de João Pessoa.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
15/03/2012	0003342-6/2011	058/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA PASSO CERTO, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO ALVES MANGABEIRA, 404 - CENTRO, NA CIDADE DE TRIUNFO - PB, MANTIDA POR LÚCIA ROSENDO DE SANTANA ME - CNPJ 13.788.671/0001-00.
15/03/2012	0003342-6/2011	059/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA PASSO CERTO, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO ALVES MANGABEIRA, 404 - CENTRO, NA CIDADE DE TRIUNFO - PB, MANTIDA POR LÚCIA ROSENDO DE SANTANA ME - CNPJ 13.788.671/0001-00.
15/03/2012	0019249-7/2011	060/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSEPE - INSTITUTO EDUCACIONAL PADRE JOÃO INFANTIL FUNDAMENTAL I, LOCALIZADO NA RUA JOÃO GEEROMS, 8 - CENTRO, NA CIDADE DE SERRA REDONDA - PB, MANTIDO POR MARIA ELAINE GONÇALVES SANTOS - CNPJ 12.033.273/0001-11.
15/03/2012	0019249-7/2011	061/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, GRADATIVAMENTE, NO INSEPE - INSTITUTO EDUCACIONAL PADRE JOÃO INFANTIL FUNDAMENTAL I, LOCALIZADO NA RUA JOÃO GEEROMS, 8 - CENTRO, NA CIDADE DE SERRA REDONDA - PB, MANTIDO POR MARIA ELAINE GONÇALVES SANTOS - CNPJ 12.033.273/0001-11.
15/03/2012	0005869-1/2012	062/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOSÉ HENRIQUE RODRIGUEZ DOS SANTOS, NA ESPANHA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
15/03/2012	0005941-1/2012	063/2012	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO COLEGIO PRINCÍPIO DO SABER, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO FRAGOSO, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS - PB, MANTIDO POR JANDILSON DE MELO - CNPJ 05.756.425/0001-49.
15/03/2012	0032560-7/2011	064/2012	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL ABC, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM HARDMAN, 271 -

15/03/2012	0032560-7/2011	065/2012	JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR IVANISE SILVA BARBOSA - CNPJ 02.872.452/0001-99. RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL ABC, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM HARDMAN, 271 - JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR IVANISE SILVA BARBOSA - CNPJ 02.872.452/0001-99.
15/03/2012	0019291-4/2011	066/2012	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLINHA EDUCACIONAL RISCO E RABISCO, LOCALIZADA NA RUA DA GAMELEIRA, 530, NA CIDADE DE AREIA - PB, MANTIDA POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA ME - CNPJ 07.709.126/0001-89.
15/03/2012	0019291-4/2011	067/2012	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLINHA EDUCACIONAL RISCO E RABISCO, LOCALIZADA NA RUA DA GAMELEIRA, 530, NA CIDADE DE AREIA - PB, MANTIDA POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA ME - CNPJ 07.709.126/0001-89.
15/03/2012	0019291-4/2011	068/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NA ESCOLINHA EDUCACIONAL RISCO E RABISCO, LOCALIZADA NA RUA DA GAMELEIRA, 530, NA CIDADE DE AREIA - PB, MANTIDA POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA ME - CNPJ 07.709.126/0001-89.
15/03/2012	0027918-0/2010	069/2012	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO RENASCER, LOCALIZADO NA RUA RENAN AYRES DE BRITO, S/N - MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO POR SELMA MARIA MENDES DE MENEZES ANDRADE - CNPJ 07.664.380/0001-08.
15/03/2012	0027918-0/2010	070/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO CENTRO DE ENSINO RENASCER, LOCALIZADO NA RUA RENAN AYRES DE BRITO, S/N - MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO POR SELMA MARIA MENDES DE MENEZES ANDRADE - CNPJ 07.664.380/0001-08.
15/03/2012	0008233-7/2011	071/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUIZ OTÁVIO DA SILVEIRA COELHO, NA FRANÇA, AOS DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.
15/03/2012	0031219-7/2011	072/2012	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO CDF MASTER COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 235 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR LTDA. - CNPJ 04.435.690/0001-62.
15/03/2012	0026851-4/2011	073/2012	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA MINISTRADO NO COLÉGIO CA PATOS, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 201 - JARDIM CALIFORNIA, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LTDA. - CNPJ 35.584.515/0001-60.
22/03/2012	0028333-1/2010	074/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA VIDA EM AÇÃO, LOCALIZADA NA RUA CORONEL SÉRGIO DANTAS, 85 - JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR KÁTIA DANYELLE DE SOUZA FERREIRA - CNPJ 11.435.603/0001-32.
22/03/2012	0009170-8/2011	075/2012	AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEREGRINO, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. - CNPJ 13.047.408/0001-60.
22/03/2012	0009170-8/2011	076/2012	AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEREGRINO, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. - CNPJ 13.047.408/0001-60.
22/03/2012	0010875-3/2011	077/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA., LOCALIZADO NA RUA BENTO FREIRE, 15 - GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA - PB, MANTIDO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA. - CNPJ 10.918.540/0001-02.
22/03/2012	0010875-3/2011	078/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA., LOCALIZADO NA RUA BENTO FREIRE, 15 - GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA - PB, MANTIDO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA. - CNPJ 10.918.540/0001-02.
22/03/2012	0005132-2/2012	079/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO PATRÍCIO SILVA, EM PORTUGAL, AOS DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.
22/03/2012	0007110-0/2011	080/2012	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO MESTRE MANDU, LOCALIZADA NA RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, 393 - CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE - PB.
22/03/2012	0010894-4/2011	081/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, MINISTRADO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RUA CORONEL DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N - MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CNPJ - 09.537.092/0001-18.
22/03/2012	0020605-4/2011	082/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS NA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 223 - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
22/03/2012	0020594-2/2011	083/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 223 - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
22/03/2012	0021232-1/2011	084/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE - CEAS, LOCALIZADA NA AV. GETÚLIO VARGAS, 105/431 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SONACAPS - CNPJ 11.687.576/0001-95.
22/03/2012	0005212-1/2012	085/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ALBERTO ANDRÉS ANDRÉS POLO, NA ESPANHA, AOS DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.
22/03/2012	0031047-6/2011	086/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA INTERNACIONAL CIDADE VIVA, LOCALIZADA NA RUA LUIZA SIMÕES BERTOLINE, 50 - AERÓCLUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR NUNES & ALBUQUERQUE LTDA. - CNPJ 04.894.401/0001-93.
22/03/2012	0010894-4/2011	087/2012	CRENCIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, COMO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - FACULDADE, LOCALIZADO NA RUA CORONEL DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N - MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CNPJ - 09.537.092/0001-18.

22/03/2012	0007110-0/2011	088/2012	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL MINISTRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO MESTRE MANDU, LOCALIZADA NA RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, 393 - CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE - PB.
29/03/2012	0006716-2/2012	089/2012	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO BETEL BRASILEIRO PARA COLÉGIO DO BETEL BRASILEIRO - CBB, LOCALIZADO NA RUA PASTOR SEVERINO DE OLIVEIRA, 59 - ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO - CNPJ 09.132.432/0066-76.
29/03/2012	0003422-2/2012	091/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, NA KRONOS, LOCALIZADA NA AV ALMIRANTE BARROSO, 542 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 13.192.673/0001-32.
29/03/2012	0029569-4/2011	092/2012	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 16 - GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO LTDA. - CNPJ 09.290.586/0001-40.
29/03/2012	0003824-8/2012	093/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANLISE CHIAMENTTI, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.
29/03/2012	0031351-4/2011	094/2012	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, S/N, RODOVIA PB 393 - JARDIM ADALGISA, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDA PELO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SÃO FRANCISCO LTDA. - CNPJ 03.621.926/0001-92.
29/03/2012	0005216-5/2012	095/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, NA KRONOS, LOCALIZADA NA AV ALMIRANTE BARROSO, 542 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 13.192.673/0001-32.
12/04/2012	0004056-6/2012	104/2012	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE -PB, MANTIDA PELA CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA - CNPJ - 08.856.098/0002-76.
12/04/2012	0004055-5/2012	105/2012	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE -PB, MANTIDA PELA CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA - CNPJ - 08.856.098/0002-76.

José Francisco de Melo Neto
Presidente do CEE/PB



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 164/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ WILSON SANTIAGO**, Símbolo DP-1, matrícula 063.568-5, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e provisório **junto ao Gabinete do Defensor Público Geral**, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 165/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA**, Símbolo DP-3, matrícula 089.362-5, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, **junto a Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital**, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 166/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e considerando a Resolução Nº 014/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODONILDO DE SOUZA MANGUEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 075.156-1, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Comarca de Belém, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 167/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e considerando a Resolução Nº 014/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 080.314-6, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Comarca de Rio Tinto, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 168/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 080.314-6, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto as Cadeias das Comarcas de Rio Tinto e Mamanguape, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 169/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1122/2012-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **ROBERTA COSTA SOUZA BARROS**, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 152.691-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 170/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1107/2012-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **KÉCIA CHRISTIANE FREIRE BORBA**, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 156.452-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Caaporã, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 171/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1256/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Adriano Silva Caetano**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 054.2011.000.207-5**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Pocinhos**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 27 de abril de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 172/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1255/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Josemário Maciel do Nascimento**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 054.2005.000.385-1**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Pocinhos**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 13 de abril de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 173/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1253/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Pereira de Menezes**, **Processo Nº 041.2012.001.215-6**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, no dia 12 de abril de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 174/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 13, 14 e 15/04/2012.**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO – JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

13/04 Dr. Severino Nunes de Lucena Vara de Execução Penal da Capital 3208.2400 14:00 às 17:00h

14/04 Dr. Severino Nunes de Lucena Vara de Execução Penal da Capital 3208.2400 13:00 às 17:00h

15/04 Dr. Sílvio Péllico Porto Filho 3º Juizado Especial Cível da Capital 3208.2400 13:00 às 17:00h

2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTAROSA, CUITÉ, PICUI, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA e SUMÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

13/04 Dr. Gizelda Gonzaga de Moraes 5ª Vara Criminal de Campina Grande 3310.2400 14:00 às 17:00h

14/04 Dr. Gizelda Gonzaga de Moraes 5ª Vara Criminal de Campina Grande 3310.2400 13:00 às 17:00h

15/04 Dr. Felisbela M. de Oliveira Comarca de São João do Cariri 3335.1122 08:00 às 12:00h

3ª CIRCUNSCRIÇÃO – PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTALUZIA, TAPERÓÁ, e TEIXEIRA.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

13/04 Dr. Antônio Rodrigues de Melo Comarca de Santa Luzia 3461.2501 14:00 às 17:00h

14/04 Dr. Antônio Rodrigues de Melo Comarca de Santa Luzia 3461.2501 08:00 às 12:00h

15/04 Dr. Luiz da Silva Comarca de Teixeira 3472.2285 08:00 às 12:00h

4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO e UIRAÚNA

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

15/04 Dr. Ilma Abrantes Gonçalves da Silva 5ª Vara Mista de Sousa 3522.6479 08:00 às 12:00h

5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e BONITO DE SANTA FÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

13/04 Dr. Damiana de Almeida F. de Oliveira 1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe 3535.2550 14:00 às 17:00h

14/04 Dr. Damiana de Almeida F. de Oliveira 1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe 3535.2550 08:00 às 12:00h

6ª CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAJI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELEM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

13/04 Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo 1ª Vara Mista de Guarabira 3271.3967 14:00 às 17:00h

14/04 Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo 1ª Vara Mista de Guarabira 3271.3967 08:00 às 12:00h

15/04 Dr. Gilberto Magalhães da Silva Comarca de Caiçara 3370.1046 08:00 às 12:00h

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 175/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1283/2012-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor **ANDRÉ HERBERT CABRAL BORBA,** Coordenador da Assessoria Técnica, matrícula 170.655-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 176/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e considerando a Resolução Nº 014/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL,** Símbolo DP-2, matrícula 063.097-7, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Comarca de Conceição, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 177/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL,** Símbolo DP-2, matrícula 063.097-7, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Conceição, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 178/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DANTAS,**

Símbolo DP-3 matrícula 070.034-7, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Santa Rita, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 179/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1228/2012-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2012, a Defensora Pública **ÂNGELA CÉLIA HENRIQUES NOBRE MOTA,** Símbolo DP-1, matrícula 083.057-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento desta Defensoria Pública da Comarca da Capital, com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 181/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e considerando a Resolução Nº 014/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público **RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS,** Símbolo DP-3, matrícula 096.232-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Comarca de Ingá, durante o mês de abril do corrente ano, cumulativamente com as designações anteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 182/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público **RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA,** Símbolo DP-3, matrícula 089.362-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto ao Presídio Especial Alfa-10 da Penitenciária PB-1, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado.

RESENHA Nº 026/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0686/2012	134.296-7	Jacinta de Fátima Alves Ferreira	90	De 30.01.12 a 28.04.12
DPPB	1172/2012	079.386-8	João José de Melo	60	De 02.04.12 a 01.06.12

João Pessoa, 11 de abril de 2012.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado.